

Mês Referência
05/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
CAPITANIA PREV S.A.

CNPJ do Gestor
41.777.833/0001-40

Administrador Fiduciário
INTRAG DTVM LTDA.

CNPJ do Administrador
62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo
SABESPREV CAPITÂNIA MERCADO
IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ
27.945.334/0001-94

Público Alvo
Investidores Profissionais

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe Multimercado

CNPJ da Classe
27.945.334/0001-94

Nome da Classe
SABESPREV CAPITÂNIA
MERCADO IMOBILIÁRIO
FUNDO DE
INVESTIMENTO
FINANCEIRO
MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO
RESPONSABILIDADE
LIMITADA

**Possui
Subclasse?**
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
0,5700%

Observação da Forma de Remuneração

O FUNDO remunerará seus prestadores de serviços ("taxa de administração") conforme descrito abaixo:

(i) pelos serviços de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO e outros

que venham a ser contratados pelo FUNDO, o ADMINISTRADOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO receberão remuneração, fixa e anual, de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o patrimônio do FUNDO com o mínimo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais); (ii) pelo serviço de gestão dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, o GESTOR fará jus ao recebimento de remuneração fixa e anual, de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o patrimônio do FUNDO, sendo que não haverá incidência de taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio do FUNDO alocada em fundos de investimento geridos pelo GESTOR. A remuneração do distribuidor será descontada da taxa de gestão.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) IFIX	Descrição da Taxa de Performance 20% sobre o que exceder 100% do IFIX
Investimento Inicial Mínimo R\$ 0,00	Movimentação Mínima R\$ 0,00	Saldo Mínimo de Permanência R\$ 0,00
Cotização da Aplicação D+3 (úteis)	Cotização de Resgate D+1 (útil)	Pagamento de Resgate D+4 (úteis)
Cobra Taxa de Saída? Não	Possui Carência para Resgate? Não	
Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Não	Prevê Barreira aos Resgates? Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL
0,0200%

Forma de pagamento
Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

(i) pelos serviços de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO e outros que venham a ser contratados pelo FUNDO, o ADMINISTRADOR e os demais prestadores de serviços do FUNDO receberão remuneração, fixa e anual, de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o patrimônio do FUNDO com o mínimo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lista de Distribuidores Contratados**Sem título**

CNPJ	Distribuidor
27.947.774/0001-80	BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores**Acordo Comercial 1****Forma de Remuneração**

Valor Fixo

Valor Fixo**Valor Distribuidor**

R\$ 790,00

Valor Gestor

R\$ 0,00

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

N/A

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

O valor pago ao distribuidor será descontado da taxa de gestão.

Outras Observações**Email Obrigatório**

invest@capitaniainvestimentos.com.br